



DECRETO Nº 158, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 101/2017 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53, inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº101/2017, a nomeação para o cargo de MaPA – Educação Infantil, Ensino Fundamental, inclusive Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos – EJA nos ciclos/anos/séries iniciais do Ensino Fundamental dos candidatos Ligia Cristina Bada Rúbim (2º), Caroline Araújo Costa Nardoto (3º), Leticia Fantin Vescovi Cordeiro Bartos (6º), Helen Marcia Barbosa Silva (7º), Maria Anna Xavier Serra Carneiro de Novaes (9º), Fabia Lacerda de Brito Victor Pereira (22º), Dayane Bollis Rabelo (23º), Tânia Mota Cristé (29º), Kelly Lucas Silva (37º), Laudemir Alves da Silva (50º), Kelcia Ferreira (51º), Mariane Rodrigues Paiva (53º), Naiara dos Santos Nobre (56º), Manoela Fiorio Birchler (59º), José Raimundo Rodrigues (71º), Alex Pereira da Silva (82º), Melissa Khina Carlos Paiva de Oliveira (84º), Artur Lugon de Brito (97º), Sueli Camilo dos Santos (102º), Ludmila Martins Petri Pascoal (108º), Rita Braz Augusto da Silva (111º), Gleiciele Magela de Almeida (122º), Jéssica da Silva Cícero (128º), Daiany Leal da Rosa (134º), Myrna Lenke Marcilino (145º), Alecsandra dos Reis Zucoloto de Sant Anna (158º), Márcio Emílio dos Santos (159º), Luceny Ferreira da Rocha Lopes (173º), Marília Fraga Coutinho (211º), Julliany da Penha Nascimento Cruz (225º), Michelle Massariol Freitas (232º) e Dilene Ferreira Feliciano Cruz (234º).

Art. 2º Tornar sem efeito, por não comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo, nos termos da Lei nº 4.442/2006 e Lei Complementar nº 017/2007, a nomeação para o cargo de MaPA – Educação Infantil, Ensino Fundamental, inclusive Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos – EJA nos ciclos/anos/séries iniciais do Ensino Fundamental do candidato Lucas da Silva Roberto (39º).

Art. 3º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº101/2017, a nomeação para o cargo de MaPB – área de conhecimento: História do candidato Carolline da Silva Soares (2º).

Art. 4º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº101/2017, a nomeação para o cargo de MaPB – área de conhecimento: Matemática dos candidatos Josias Dioni Bravim (2º), Silvana Nunes Barcellos (3º), Manoela Maia Pessoa (4º) e Nívea Maria de Oliveira (9º).

Art. 5º Tornar sem efeito, por não comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo, nos termos da Lei nº 4.442/2006 e Lei Complementar nº 017/2007, a nomeação para o cargo de MaPB – área de conhecimento: Matemática do candidato Fernando Godoy Bonifácio Gome (17º).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GALICAO

Art. 6º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº101/2017, a nomeação para o cargo de MaPB – área de conhecimento: Educação Física dos candidatos Wendell dos Santos Armondos (3º), Jarbson Silva de Souza (11º), Thaise Ramos Varnier (13º), Victor José Machado de Oliveira (15º), Patricia Janaina Marques (16º), Joao Abelar Teixeira (24º), Renata Aparecida Moura (32º), Korine Cardoso Santana (44º), Kleidiana Cassia Silva Borges (45º), Suellem Caroline Spolador (50º) e Wesley de Souza Nascimento (59º).

Art. 7º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº101/2017, a nomeação para o cargo de MaPB – área de conhecimento: Arte dos candidatos Paula Stephanie Bertolo Rocha (6º), Douglas Pinheiro Costa (12º), Dalusa Mardegan da Silva Brambati (16º), Daniele Brunelli Silva (18º), Euvanio Lima da Silva (21º), Leonardó Henrique da Vitória (47º), Lumara de Andrade Ribeiro (49º), Helena Paccagnella Hammer (58º), Tatiana Silva Goldring Soares (63º), Joces Bicalho Felix (67º), Diana Martins Torneri (75º), Marina Bertholdi da Silva (93º) e Cristiane Lima Pacheco (94º).

Art. 8º Tornar sem efeito, por não comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo, nos termos da Lei nº 4.442/2006, a nomeação para o cargo de MaPB – Arte do candidato Nathália Prates Oliveira Rodrigues (65º).

Art. 9º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº101/2017, a nomeação para o cargo de MaPP – Função Pedagógica dos candidatos Robson Vinicius Cordeiro (3º), Caroline Araujo Costa Nardoto (6º), Sandra Caetano Dias (8º) e Mariana Anna Xavier Serra Carneiro de Novaes (11º).

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de novembro de 2017.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal


VANUSA STEFANON MAROQUIO
Secretária Municipal de Educação


CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 22 de novembro de 2017.

LEIS

LEI Nº 5822, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 4.772/2010, PLANO DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL-POT, INCLUINDO O BAIRRO IBIAPABA AO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo da Lei nº 4.772/2010, Plano de Organização Territorial-POT, fica alterado com a inclusão do bairro Ibiapaba ao perímetro urbano do Município de Cariacica/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de novembro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 153, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 101/2017 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53, inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº101/2017, a nomeação para o cargo de MaPA - Educação Infantil, Ensino Fundamental, inclusive Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos - EJA nos ciclos/anos/séries iniciais do Ensino Fundamental dos candidatos Ligia Cristina Bada Rubim (2º), Caroline Araújo Costa Nardoto (3º), Leticia Fantin Vescovi Cordeiro Bartos (6º), Helen Marcia Barbosa Silva (7º), Maria Anna Xavier Serra Carneiro de Novaes (9º), Fabia Lacerda de Brito Victor Pereira (22º), Dayane Bollis Rabelo (23º), Tânia Motá Cristé (29º), Kelly Lucas Silva (37º), Laudemir Alves da Silva (50º), Kelcia Ferreira (51º), Mariane Rodrigues Paiva (53º), Naiara dos Santos Nobre (56º), Manoela Fiorio Birchler (59º), José Raimundo Rodrigues (71º), Alex Pereira da Silva (82º), Melissa Khina Carlos Paiva de Oliveira (84º), Artur Lugon de Brito (97º), Sueli Camilo dos Santos (102º), Ludmila Martins Petri Pascoal (108º), Rita Braz Augusto da Silva (111º), Gleiciélé Magela de

Almeida (122º), Jéssica da Silva Cícero (128º), Dajany Leal da Rosa (134º), Myrna Lenke Marcilino (145º), Alessandra dos Reis Zucoloto de Sant Anna (158º), Márcio Emilio dos Santos (159º), Luceny Ferreira da Rocha Lopes (173º), Marília Fraga Coutinho (211º), Juliany da Penha Nascimento Cruz (225º), Michelle Massariol Freitas (232º) e Dilene Ferreira Feliciano Cruz (234º).

Art. 2º Tornar sem efeito, por não comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo, nos termos da Lei nº 4.442/2006 e Lei Complementar nº 017/2007, a nomeação para o cargo de MaPA - Educação Infantil, Ensino Fundamental, inclusive Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos - EJA nos ciclos/anos/séries iniciais do Ensino Fundamental do candidato Lucas da Silva Roberto (39º).

Art. 3º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº101/2017, a nomeação para o cargo de MaPB - área de conhecimento: História do candidato Carolline da Silva Soares (2º).

Art. 4º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº101/2017, a nomeação para o cargo de MaPB - área de conhecimento: Matemática dos candidatos Josias Dioni Bravim (2º), Silvana Nunes Barcellos (3º), Manoela Maia Pessoa (4º) e Nívea Maria de Oliveira (9º).

Art. 5º Tornar sem efeito, por não comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo, nos termos da Lei nº 4.442/2006 e Lei Complementar nº 017/2007, a nomeação para o cargo de MaPB - área de conhecimento: Matemática do candidato Fernando Godoy Bonifácio Gome (17º).

Art. 6º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº101/2017, a nomeação para o cargo de MaPB - área de conhecimento: Educação Física dos candidatos Wendell dos Santos Armôndes (3º), Jarbson Silva de Souza (11º), Thaise Ramos Varnier (13º), Victor José Machado de Oliveira (15º), Patricia Janaina Marques (16º), João Abelar Teixeira (24º), Renata Aparecida Moura (32º), Korine Cardoso Santana (44º), Kleidiana Cassia Silva Borges (45º), Suellem Caroline Spolador (50º) e Wesley de Souza Nascimento (59º).

Art. 7º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº101/2017, a nomeação para o cargo de MaPB - área de conhecimento: Arte dos candidatos Paula Stephanie Bertolo Rocha (6º), Douglas Pinheiro Costa (12º), Dalusa Mardegan da Silva Brambati (16º), Daniele Brunelli Silva (18º), Euvanio Lima da Silva (21º), Leonardo Henrique da Vitória (47º), Lumara de Andrade Ribeiro (49º), Helena Paccagnella Hammer (58º), Tatiana Silva Goldring Soares (63º), Jocéles Bicalho Felix (67º), Diana Martins Torneri (75º), Marina Bertholdi da Silva (93º) e Cristiane Lima Pacheco (94º).

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico - Thiago H. Rodrigues de Andrade
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES,
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@carriacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quarta-feira, 22 de novembro de 2017.

Art. 8º Tornar sem efeito, por não comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo, nos termos da Lei nº 4.442/2006, a nomeação para o cargo de MaPB - Arte do candidato Nathália Prates Oliveira Rodrigues (65º).

Art. 9º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº101/2017, a nomeação para o cargo de MaPP - Função Pedagógica dos candidatos Robson Vinicius Cordêiro (3º), Caroline Araujo Costa Nardoto (6º), Sandra Caetano Dias (8º) e Mariana Anna Xavier Serra Carneiro de Novaes (11º).

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de novembro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

VANUSA STEFANON MAROQUIO

Secretária Municipal de Educação

CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 317, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

ALTERA PARCIALMENTE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, Art. 11 da Lei Complementar nº 41/2012 e c/c Decreto nº 113-2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir André Victor de Mendonça Alves da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Cariacica.

Art. 2º - Designar Gilson Elmar Marchesi para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de Cariacica, atendendo ao inciso III do Artigo 10 da Lei Complementar nº 41/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 07 de novembro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGEPLAN/Nº 25, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

INCLUI SERVIDORES NA COMPOSIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE CARIACICA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo

art. 58, inc. VIII, da Lei 5283/2014 e c/c Art.1º do Decreto Municipal nº 50/2014,

RESOLVEM:

Art. 1º Incluir na composição da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017 na condição de membros, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 50/2014, os servidores descritos abaixo:

I - Adenilda Aparecida Fortunato Souza - matrícula nº 112.036;

II - Amanda Santos Freire - matrícula nº 112.393;

III - Ana Carolina Martins de Lyra Sanches - matrícula nº 112.055;

IV - Eduardo dos Santos Serrano - matrícula nº 102.413;

V - Tamiris da Silva Ramalheté - matrícula nº 112.341;

VI - Thais Fortunato da Silva - matrícula nº 112.248.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de novembro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

LICITAÇÕES**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2017**

Proc. nº. 28.069/2017

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para amplo conhecimento e comunica aos interessados que fica suspensa a Licitação na modalidade pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para provável aquisição de material de consumo diversos, para adequar lotes.

Cariacica-ES, 21/11/2017

Ivo Pereira Bastos Neto

Pregoeiro Municipal

DIVERSOS**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO**

Processo nº. 5.058/2014

Contrato nº. 109/2015

Contratante: PMC

Contratada: ENGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 109/2015, firmado em 03/11/2015, nos termos previstos em sua cláusula sexta (6.1). O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10/11/2017. O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato, é de R\$ 3.412.314,77 (três milhões, quatrocentos e doze mil, trezentos e quatorze reais e setenta e

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico - Thiago H. Rodrigues de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807